



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.302

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 165/2010**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 303ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro deste ano, na Escola de Farmácia, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas em 09 de fevereiro de 2011;

a documentação constante do processo UFOP nº 10.559/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 165**, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26/11/2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1 da Carreira do Magistério, área **Engenharia Mecânica/Mecânica dos Fluidos/Transferência de Calor**, em que foi aprovado o candidato **Henrique Márcio Pereira Rosa**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

PUBLICADO EM

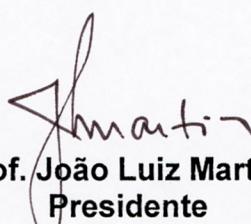
Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO 10

Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2011.

11 MAR 2011

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO


Prof. João Luiz Martins
Presidente

11 MAR 2011 - 010